

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 136, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Belterra (1997);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 224/2015, Capítulo II, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 506/2024, que reestrutura a organização administrativa do Município;

Considerando o Memorando nº 006/2026 – CMDCA, referente à solicitação de alteração da composição dos representantes da SEMTDES no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a membro anteriormente designada pelo Decreto nº 231, de 25 de março de 2025 e Decreto nº 021, de 20 de janeiro de 2026, na seguinte representação:

I – Representação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES:

Titular: **DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA.**

Suplente: **VIVIANE NOGUEIRA FREITAS.**

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027, a seguinte representação:

I – Representação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES:

Titular: **ALINE PONTES DA SILVA**

Suplente: **DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA.**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 231/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.